

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TRIÊNIO 1987, 1988 e 1989

Lu

Proc. n.º 0256/85

fls. 002

Lu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1987 1988 1989

ADMINISTRAÇÃO: EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

E

JOÃO PEDRO ARRABAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

SECRETÁRIO: HORÁCIO CARELI MENDES

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

DIRETOR: JORMICEZAR FERNANDES DA ROCHA

DATILOGRAFIA:

Pavlova Muniz

COLABORAÇÃO :

Maria Rosilda Costa

Manoelito Vitório de Jesus

Proc. n.º 0256/85

fls. 003

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Í N D I C E

PÁGINA

PROJETO DE LEI Nº 84 DE 30 DE SETEMBRO DE 1985	I e II
MENSAGEM EXPLICATIVA	III
FONTE DE RECURSOS	1
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2 a 12
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS DO GOVERNO	13
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADES , ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES	14 a 15
DESPESAS POR FUNÇÕES	16
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADE , ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA	17 a 28

S. J.

Proc. n.º 0256/85

file.

004

deu



Proc. n.º 0256/85

fls. 005
du

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 499 /GP/85

EM, 30 DE SETEMBRO DE 1985

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 84 de 30 de setembro de 1985, que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI, do Município de Ouro Preto do Oeste para os exercícios de 1987, 1988 e 1989, a fim de que receba a douda análise e deliberação dos nobres Vereadores deste Município.

No ensejo, externamos votos de estima e distinta consideração. *E. J.*

Atenciosamente

[Assinatura]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SR.

JOSÉ EDNALDO DE JESUS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO.

Recebi
Em: 30.09.85
[Assinatura]

Jovenária Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 026/CMOPO/85
Horas: 17:45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 84 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.985

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

QUORUM 10 votos UNAN

Em: 27 / 11 / 1985

" APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1987, 1988 e 1989."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º)- Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ouro Preto do Oeste para o triênio de 1987, 1988 e 1989.

Art. 2º)- Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio, são estimados em Cr\$ 103.426.962.000 (Cento e três bilhões quatrocentos e vinte e seis milhões e novecentos e sessenta e dois mil cruzeiros) , e a despesa fixada em igual valor no mesmo período.

Art. 3º)- Os recursos previstos para o financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para este triênio, bem como a programação da despesa por órgãos e funções acham-se discriminadas na forma dos quadros em anexo que integram esta Lei.

José Edson de Jesus
PRESIDENTE

Artemísio Teles de Almeida
1.º Secretário

Josino Estevan Pereira Filho
Vice-Presidente

Luiz Nunes da Cruz
2.º Secretário

APROVADO

2.ª VOTAÇÃO

QUORUM 11 votos UNAN

Em: 28 / 11 / 1985



ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

FL. 02 PROJETO DE LEI Nº 84 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.985

Art. 4º)- A distribuição dos recursos e dispêndios fixados no artigo 3º poderá ser sempre que necessário, reprogramada pelo Poder Executivo.

Art. 5º)- O Executivo Municipal poderá incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1987, 1988 e 1989 os recursos provenientes de Créditos Suplementares que forem abertos nos termos dos artigos 7º e 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º)- Anualmente por ocasião da elaboração do Orçamento-Programa o Poder Executivo poderá re formular os Planos integrantes do Orçamento Plurianual de Investimentos acrescentando-lhes as novas previsões anuais ou com duração para mais de um ano.

Art. 7º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º)- Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

José Lomanto de Jesus
PRESIDENTE

Josino Estevam Pereira Filho
Vice-Presidente

Artemísio Teles de Almeida
1.º Secretário

Luiz Nunes da Cruz
2.º Secretário



Proc. n.º 0256/85

fls. 008

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 85

DE 30 DE SETEMBRO DE 1.985

EXMO SR. PRESIDENTE

EXMOS SRS. VEREADORES

Apraz- nos encaminhar a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 84 de 30 de Setembro de 1985 - Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio de 1987, 1988 e 1989, a fim de que seja analisado e deliberado por Vossas Excelências.

O Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI, com abrangência trienal, compreende o plano de ação do governo municipal por um período de três anos.

É diferenciado do Orçamento-Programa, tanto pela abrangência como pela característica das despesas, aceitando em si, somente aqueles dispêndios que venham constituir ou aumentar o patrimônio do Município.

Em linhas gerais, o OPI, deste Município para o triênio em foco, expressa a meta desta administração, estabelece as prioridades devidas e apresenta os meios financeiros pelos quais serão executadas.

Senhores Vereadores, assim sendo, é que submetemos a presente proposição à douda análise e deliberação de Vossas Excelências. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS

R\$ 000 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	29.299.424	33.694.335	40.433.203	103.426.962
02	RECURSOS ESTADUAIS	7.566.372	8.701.327	10.441.592	26.709.291
03	RECURSOS FEDERAIS	3.275.250	3.766.537	4.519.845	11.561.632
		18.457.802	21.226.471	25.471.766	65.156.039
	TOTAL	29.299.424	33.694.335	40.433.203	103.426.962

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
R\$ 1.000

P. cc. n.º 0256/85
fls. 010
[Signature]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	<u>13.200</u>	<u>15.180</u>	<u>18.216</u>	<u>46.596</u>
01.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	13.200	15.180	18.216	46.596
01.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
01.03	RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-
TOTAL		13.200	15.180	18.216	46.596

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EM CR\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
01	GABINETE DO PREFEITO	<u>107.250</u>	<u>123.337</u>	<u>148.004</u>	<u>378.591</u>
01.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	33.000	37.950	45.540	116.490
01.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
01.03	RECURSOS FEDERAIS	74.250	85.387	102.464	262.101
TOTAL		107.250	123.337	148.004	378.591

du

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE					
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE					
EM CR\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
02	PROCURADORIA JURÍDICA	69.300	79.695	95.634	244.629
02.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	26.400	30.360	36.432	93.192
02.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
02.03	RECURSOS FEDERAIS	42.900	49.335	59.202	151.437
TOTAL		69.300	79.695	95.634	244.629

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

EM CR\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	<u>3.528.250</u>	<u>4.057.487</u>	<u>4.868.985</u>	<u>12.454.722</u>
03.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	1.291.950	1.485.742	1.782.891	4.560.583
03.02	RECURSOS ESTADUAIS	1.045.000	1.201.750	1.442.100	3.688.850
03.03	RECURSOS FEDERAIS	1.191.300	1.369.995	1.643.994	4.205.289
	TOTAL	3.528.250	4.057.487	4.868.985	12.454.722




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - Q2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
R\$ 1.000

[illegible]

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 ÓRGÃO: -02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
 EM CR\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	<u>126.500</u>	<u>145.475</u>	<u>174.570</u>	<u>446.545</u>
05.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	71.500	82.225	98.670	252.395
05.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
05.03	RECURSOS FEDERAIS	55.000	63.250	75.900	194.150
	TOTAL	126.500	145.475	174.570	446.545

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
R\$ 1.000

[illegible]

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
R\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<u>1.848.165</u>	<u>2.125.389</u>	<u>2.550.467</u>	<u>6.524.021</u>
07.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	511.665	588.414	706.097	1.806.176
07.02	RECURSOS ESTADUAIS	825.000	948.750	1.138.500	2.912.250
07.03	RECURSOS FEDERAIS	511.500	588.225	705.870	1.805.595
					(Handwritten signature)
	TOTAL	1.848.165	2.125.389	2.550.467	6.524.021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
R\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	<u>258.500</u>	<u>297.275</u>	<u>356.730</u>	<u>912.505</u>
08.01	RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO	121.000	139.150	166.980	427.130
08.02	RECURSOS ESTADUAIS	55.000	63.250	75.900	194.150
08.03	RECURSOS FEDERAIS	82.500	94.875	113.850	291.225
TOTAL		258.500	297.275	356.730	912.505

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EM CR\$ 1.000

[illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
R\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14.806.407	17.027.368	20.432.841	52.266.616
10.01	RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	4.663.307	5.362.803	6.435.363	16.461.473
10.02	RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-
10.03	RECURSOS FEDERAIS	10.143.100	11.664.565	13.997.478	35.805.143
		14.806.407	17.027.368	20.432.841	52.266.616
	TOTAL	14.806.407	17.027.368	20.432.841	52.266.616

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO DO GOVERNO

Em R\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
01	CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	13.200	15.180	18.216	46.596
02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	29.286.224	33.679.155	40.414.987	103.380.366
TOTAL		29.229.424	33.694.335	40.433.203	103.426.962

Proc. n.º 0256/85

fls. 021

[Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES

EM R\$ 1.000

Proc. n.º 0256/85
fls. 022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
01	CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	<u>13.200</u>	<u>15.180</u>	<u>18.216</u>	<u>46.596</u>
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	13.200	15.180	18.216	46.596
01.01.01	LEGISLATIVA	13.200	15.180	18.216	46.596
02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	<u>29.286.224</u>	<u>33.679.155</u>	<u>40.414.987</u>	<u>103.380.366</u>
02.01	GABINETE DO PREFEITO	107.250	123.337	148.004	378.591
02.01.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	107.250	123.337	148.004	378.591
02.02	PROCURADORIA JURÍDICA	69.300	79.695	95.634	244.629
02.02.02	JUDICIÁRIA	69.300	79.695	95.634	244.629
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	3.528.250	4.057.487	4.868.985	12.454.722
02.03.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.153.250	2.476.237	2.971.485	7.600.972
02.03.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	1.210.000	1.391.500	1.669.800	4.271.300
02.03.11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	165.000	189.750	227.700	582.450
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	298.100	342.815	411.378	1.052.293
02.04.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	298.100	342.815	411.378	1.052.293
	TOTAL				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES

R\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	126.500	145.475	174.570	446.545
02.05.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	126.500	145.475	174.570	446.545
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	7.366.150	8.471.072	10.165.287	26.002.509
02.06.08	EDUCAÇÃO CULTURA	7.366.150	8.471.072	10.165.287	26.002.509
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.848.165	2.125.389	2.550.467	6.524.021
02.07.13	SAÚDE E SANEAMENTO	1.848.165	2.125.389	2.550.467	6.524.021
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	258.500	297.275	356.730	912.505
02.08.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	258.500	297.275	356.730	912.505
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	877.602	1.009.242	1.211.091	3.097.935
02.09.04	AGRICULTURA	877.602	1.009.242	1.211.091	3.097.935
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14.806.407	17.027.368	20.432.841	52.266.616
02.10.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	724.900	833.635	1.000.362	2.558.897
02.10.08	EDUCAÇÃO E CULTURA	99.000	113.850	136.620	349.470
02.10.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	4.598.000	5.287.700	6.345.240	16.230.940
02.10.11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	115.500	132.825	159.390	407.715
02.10.16	TRANSPORTES	9.269.007	10.659.358	12.791.229	32.719.594
	TOTAL	29.299.424	33.694.335	40.433.203	103.426.962

Proc. n.º 0256185
fls. 023
[assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 DESPESA POR FUNÇÕES

EM R\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
01	LEGISLATIVA	13.200	15.180	18.216	46.596
02	JUDICIÁRIA	69.300	79.695	95.634	244.629
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.410.000	3.921.499	4.705.799	12.037.298
04	AGRICULTURA	877.602	1.009.242	1.211.091	3.097.935
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	7.465.150	8.584.922	10.301.907	26.351.979
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	5.808.000	6.679.200	8.015.040	20.502.240
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	280.500	322.575	387.090	990.165
13	SAÚDE E SANEAMENTO	1.848.165	2.125.389	2.550.467	6.524.021
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	258.500	297.275	356.730	912.505
16	TRANSPORTE	9.269.007	10.659.358	12.791.229	32.719.594
	TOTAL	29.299.424	33.694.335	40.433.203	103.426.962

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO: - 01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

EM R\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	<u>13.200</u>	<u>15.180</u>	<u>18.216</u>	<u>46.596</u>
01.01	LEGISLATIVA	13.200	15.180	18.216	46.596
01.01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	13.200	15.180	18.216	46.596
01.01.01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	13.200	15.180	18.216	46.596
TOTAL					

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE					
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					
DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA					
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE					
EM R\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
01	GABINETE DO PREFEITO	<u>107.250</u>	<u>123.337</u>	<u>148.004</u>	<u>378.591</u>
01.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	107.250	123.337	148.004	378.591
01.03.07	ADMINISTRAÇÃO	107.250	123.337	148.004	378.591
01.03.07.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	107.250	123.337	148.004	378.591
TOTAL					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EM CR\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
02	PROCURADORIA JURÍDICA	<u>69.300</u>	<u>79.695</u>	<u>95.634</u>	<u>244.629</u>
02.02	JUDICIÁRIA	69.300	79.695	95.634	244.629
02.02.04	PROCESSO JUDICIÁRIO	69.300	79.695	95.634	244.629
02.02.04.014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	69.300	79.695	95.634	244.629
TOTAL					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

EM R\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	<u>3.528.250</u>	<u>4.057.487</u>	<u>4.868.985</u>	<u>12.454.722</u>
03.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>2.153.250</u>	<u>2.476.237</u>	<u>2.971.485</u>	<u>7.600.972</u>
03.03.07	ADMINISTRAÇÃO	<u>1.155.000</u>	<u>1.328.250</u>	<u>1.593.900</u>	<u>4.077.150</u>
03.03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>1.155.000</u>	<u>1.328.250</u>	<u>1.593.900</u>	<u>4.077.150</u>
03.03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	<u>998.250</u>	<u>1.147.987</u>	<u>1.377.585</u>	<u>3.523.822</u>
03.03.09.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	<u>82.500</u>	<u>94.875</u>	<u>113.850</u>	<u>291.225</u>
03.03.09.323	PLANEJAMENTO	<u>915.750</u>	<u>1.053.112</u>	<u>1.263.735</u>	<u>3.232.597</u>
03.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>1.210.000</u>	<u>1.391.500</u>	<u>1.669.800</u>	<u>4.271.300</u>
03.10.57	HABITAÇÕES	<u>742.500</u>	<u>853.875</u>	<u>1.024.650</u>	<u>2.621.025</u>
03.10.57.316	HABITAÇÕES URBANAS	<u>742.500</u>	<u>853.875</u>	<u>1.024.650</u>	<u>2.621.025</u>
03.10.58	URBANISMO	<u>467.500</u>	<u>537.625</u>	<u>645.150</u>	<u>1.650.275</u>
03.10.58.323	PLANEJAMENTO	<u>467.500</u>	<u>537.625</u>	<u>645.150</u>	<u>1.650.275</u>
03.11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	<u>165.000</u>	<u>189.750</u>	<u>227.700</u>	<u>582.450</u>
03.11.62	INDÚSTRIA	<u>165.000</u>	<u>189.750</u>	<u>227.700</u>	<u>582.450</u>
03.11.62.346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	<u>165.000</u>	<u>189.750</u>	<u>227.700</u>	<u>582.450</u>
	TOTAL				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

EM R\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<u>298.100</u>	<u>342.815</u>	<u>411.378</u>	<u>1.052.293</u>
04.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>298.100</u>	<u>342.815</u>	<u>411.378</u>	<u>1.052.293</u>
04.03.07	ADMINISTRAÇÃO	<u>298.100</u>	<u>342.815</u>	<u>411.378</u>	<u>1.052.293</u>
04.03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.350	86.652	103.983	265.985
04.03.07.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	222.750	256.163	307.395	786.308
TOTAL					

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA ÓRGÃO: -- 02 -- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE EM R\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	<u>126.500</u>	<u>145.475</u>	<u>174.570</u>	<u>446.545</u>
05.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>126.500</u>	<u>145.475</u>	<u>174.570</u>	<u>446.545</u>
05.03.08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	<u>126.500</u>	<u>145.475</u>	<u>174.570</u>	<u>446.545</u>
05.03.08.030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	<u>126.500</u>	<u>145.475</u>	<u>174.570</u>	<u>446.545</u>
TOTAL					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

EM R\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	<u>7.366.150</u>	<u>8.471.072</u>	<u>10.165.287</u>	<u>26.002.509</u>
06.08	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>7.366.150</u>	<u>8.471.072</u>	<u>10.165.287</u>	<u>26.002.509</u>
06.08.42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	<u>7.133.500</u>	<u>8.203.525</u>	<u>9.844.230</u>	<u>25.181.255</u>
06.08.42.188	ENSINO REGULAR	<u>7.051.000</u>	<u>8.108.650</u>	<u>9.730.380</u>	<u>24.890.030</u>
06.08.42.190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	82.500	94.875	113.850	291.225
06.08.43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	<u>41.250</u>	<u>47.437</u>	<u>56.925</u>	<u>145.612</u>
06.08.43.198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	41.250	47.437	56.925	145.612
06.08.45	ENSINO SUPLETIVO	<u>39.600</u>	<u>45.540</u>	<u>54.648</u>	<u>139.788</u>
06.08.45.213	CURSOS DE SUPLENÇA	39.600	45.540	54.648	139.788
06.08.48	CULTURA	<u>151.800</u>	<u>174.570</u>	<u>209.484</u>	<u>535.854</u>
06.08.48.247	DIFUSÃO CULTURAL	151.800	174.570	209.484	535.854
	TOTAL				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE					
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					
DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA					
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE					
EM R\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	<u>258.500</u>	<u>297.275</u>	<u>356.730</u>	<u>912.505</u>
08.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	258.500	297.275	356.730	912.505
08.15.81	ASSISTÊNCIA	258.500	297.275	356.730	912.505
08.15.81.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	258.500	297.275	356.730	912.505
TOTAL					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE					
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					
DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA					
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE					
EM CR\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	<u>877.602</u>	<u>1.009.242</u>	<u>1.211.091</u>	<u>3.097.935</u>
09.04	AGRICULTURA	<u>877.602</u>	<u>1.009.242</u>	<u>1.211.091</u>	<u>3.097.935</u>
09.04.07	ADMINISTRAÇÃO	<u>509.652</u>	<u>586.100</u>	<u>703.320</u>	<u>1.799.072</u>
09.04.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>330.000</u>	<u>379.500</u>	<u>455.400</u>	<u>1.164.900</u>
09.04.07.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	<u>179.652</u>	<u>206.600</u>	<u>247.920</u>	<u>634.172</u>
09.04.14	PRODUÇÃO VEGETAL	<u>110.000</u>	<u>126.500</u>	<u>151.800</u>	<u>388.300</u>
09.04.14.080	SEMENTES E MUDAS	<u>110.000</u>	<u>126.500</u>	<u>151.800</u>	<u>388.300</u>
09.04.15	PRODUÇÃO ANIMAL	<u>110.000</u>	<u>126.500</u>	<u>151.800</u>	<u>388.300</u>
09.04.15.088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	<u>110.000</u>	<u>126.500</u>	<u>151.800</u>	<u>388.300</u>
09.04.18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	<u>147.950</u>	<u>170.142</u>	<u>204.171</u>	<u>522.263</u>
09.04.18.111	EXTENSÃO RURAL	<u>147.950</u>	<u>170.142</u>	<u>204.171</u>	<u>522.263</u>
	TOTAL				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

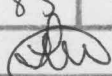
EM R\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	<u>14.806.407</u>	<u>17.027.368</u>	<u>20.432.841</u>	<u>52.266.616</u>
10.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>724.900</u>	<u>833.635</u>	<u>1.000.362</u>	<u>2.558.897</u>
10.03.07	ADMINISTRAÇÃO	<u>724.900</u>	<u>833.635</u>	<u>1.000.362</u>	<u>2.558.897</u>
10.03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>290.400</u>	<u>333.960</u>	<u>400.752</u>	<u>1.025.112</u>
10.03.07.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	<u>434.500</u>	<u>499.675</u>	<u>599.610</u>	<u>1.533.785</u>
10.08	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>99.000</u>	<u>113.850</u>	<u>136.620</u>	<u>349.470</u>
10.08.46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES	<u>99.000</u>	<u>113.850</u>	<u>136.620</u>	<u>349.470</u>
10.08.46.228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	<u>99.000</u>	<u>113.850</u>	<u>136.620</u>	<u>349.470</u>
10.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>4.598.000</u>	<u>5.287.700</u>	<u>6.345.240</u>	<u>16.230.940</u>
10.10.58	URBANISMO	<u>759.000</u>	<u>872.850</u>	<u>1.047.420</u>	<u>2.679.270</u>
10.10.58.328	PARQUES E JARDINS	<u>759.000</u>	<u>872.850</u>	<u>1.047.420</u>	<u>2.679.270</u>
10.10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	<u>3.839.000</u>	<u>4.414.850</u>	<u>5.297.820</u>	<u>13.551.670</u>
10.10.60.325	LIMPEZA PÚBLICA	<u>3.740.000</u>	<u>4.301.000</u>	<u>5.161.200</u>	<u>13.202.200</u>
10.10.60.326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	<u>99.000</u>	<u>113.850</u>	<u>136.620</u>	<u>349.470</u>
	TOTAL				

Proc. n.º 0256/85

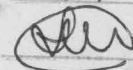
035

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE					
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA					
ÓRGÃO: - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE					
EM CR\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
10.11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	<u>115.500</u>	<u>132.825</u>	<u>159.390</u>	<u>407.715</u>
10.11.63	COMÉRCIO	<u>115.500</u>	<u>132.825</u>	<u>159.390</u>	<u>407.715</u>
10.11.63.354	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	<u>115.500</u>	<u>132.825</u>	<u>159.390</u>	<u>407.715</u>
10.16	TRANSPORTE	<u>9.269.007</u>	<u>10.659.358</u>	<u>12.791.229</u>	<u>32.719.594</u>
10.16.58	URBANISMO	<u>2.447.500</u>	<u>2.814.625</u>	<u>3.377.550</u>	<u>8.639.675</u>
10.16.58.575	VÍAS URBANAS	<u>2.447.500</u>	<u>2.814.625</u>	<u>3.377.550</u>	<u>8.639.675</u>
10.16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<u>6.821.507</u>	<u>7.844.733</u>	<u>9.413.679</u>	<u>24.079.919</u>
10.16.88.531	RODOVIAS	<u>4.200.757</u>	<u>4.830.870</u>	<u>5.797.044</u>	<u>14.828.671</u>
10.16.88.534	ESTRADAS VICINAIS	<u>2.620.750</u>	<u>3.013.863</u>	<u>3.616.635</u>	<u>9.251.248</u>
	TOTAL	<u>29.299.424</u>	<u>33.694.335</u>	<u>40.433.203</u>	<u>103.426.962</u>

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
01/10 / 85	N.º 0256/85
	
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 0256/85

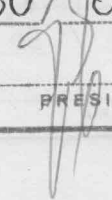
fls. 037

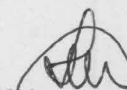


AO PRESIDENTE,

SEGUE O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM, 01/10/85

RECEBIDO
30/09 / 85

PRESIDENTE

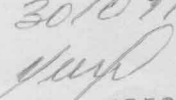

Jovenaldo C. de O. S. S. S.
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 025/CMOPO/85

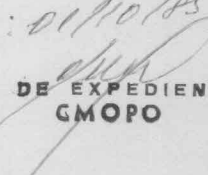
AO: EXPEDIENTE SEGUE O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 30/09/85


CHEFE DE GABINETE
Port. 025/CMOPO/85

AO Plenário,
Para conhecimento.

em: 30/09/85

CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPO

ao Departamento das Comissões,
Para as devidas providências. em: 01/10/85

CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPO

A Comissão Permanente de Justiça e Redação para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 10-10-85

Angelo de Sousa Botas Machado
Diretor Depto das Comissões

A COMISSÃO	
DE <u>Justiça e Redação</u>	
EM: <u>10 / 10 / 85</u>	
<u>X</u>	ASSINATURA

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Curo Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

A Vereadora Joselita Araujo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de

Justiça e Redação

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

Joselita Araujo de Oliveira
membro desta Comissão, para atuar como Relator
da presente Processo n.º 0256 / 85

Sala das reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Curo Preto do Oeste;

em 10 de Outubro de 1985

Presidente das Comissões

X

X COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. n.º 0256/85

fls. 038

[Handwritten signature]

PARECER Nº 36/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 84/85 DE 30 DE SETEMBRO DE 1985 :

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNI
CÍPIO DE OU RO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1987, ' 1988 E 1989".

VOTO E PARECER DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 84/85 é constitucional , e expressa as formas devidas de atender as necessidades municipais pa
ra o Triênio de 1987, 1988 e 1989.

Sou favorável a tramitação do Projeto nas co
missões e recomendo aos demais membros da Comissão de Justiça e Reda
ção que aprove o referido Projeto.

É o meu voto.

Sala das Comissões em, 29 de Outubro de 1985

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Joselita Araújo de Oliveira
Presidente-Relatora.

nshm.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. n.º 256/85

fls. 39
[assinatura]

PARECER Nº 36/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 84 DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA O TRIÊNIO DE 1987, 1988 E 1989".

VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Estudando o Voto e Parecer da Relatora
quanto ao Projeto de Lei nº 84/85, acatamos por unanimidade o mesmo, pois está condizente com a nossa opinião.

É o nosso Voto.

Sala das Comissões em, 29 de Outubro de 85

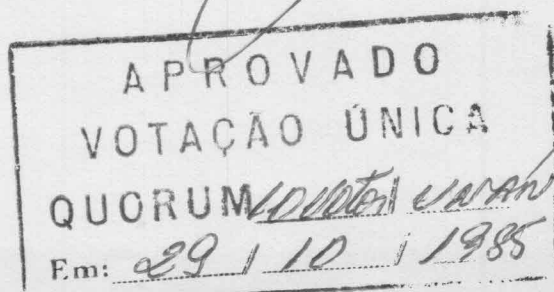
Atenciosamente,

[assinatura]
Joselita Araújo de Oliveira
Presidente

[assinatura]
Vera Lúcia Travaim de Souza
Secretária

[assinatura]
Lourival da Cruz Nascimento
Membro.

nshm.



Do Expediente para posterior envio ao Plenário

Fm, 29. 10. 85

Amachado
Maga de Sousa ~~Secretaria~~ ^{Assessoria}
Diretora Depto das Comissões

Do
Plenário,

Para discussão e votação do Parecer nº 36/85
da Comissão Permanente de Justiça e Re-
dicação.

Em: 29/10/85

CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPO

Do
Departamento das Comissões

Para as devidas providências Em: 30/10/85

CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPO

A comissão Permanente de Orçamento e Finanças, para dar
o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 30. 10. 85.

Amachado
Rosa de Sousa
Diretora Depto das Comissões



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
DESIGNAÇÃO DE RELATOR
O Vereador Elias Madalao
Presidente da Comissão Permanente de
Orçamento e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.
RESOLVE designar o Vereador
Elias Madalao
membro desta Comissão, para atuar como relator
do presente Projeto de Lei n.º 84 / 85
Sala das reuniões das comissões permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 30 de Outubro de 1985

Elias Madalao

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Proc. n.º 256/85

fls. 41
deu

PARECER Nº 43/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 84/85, DE 30 de SETEMBRO DE 1985 .

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1987, 1988 e 1989".

VOTO E PARECER DO RELATOR

Estudando e analisando o Projeto de Lei nº 84/85, de 30 de Setembro de 1985, achamos por bem e justo aprovar o referido Projeto, pois o mesmo atenderá a Administração Municipal dentro das prioridades devidas.

É o meu voto.

Sala das Comissões em, 25 de Novembro/85

Atenciosamente,



ELIAS MADALÃO

PRESIDENTE - RELATOR.

nshm.

PARECER Nº 43/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 84/85 DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE
DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1987, 1988 e 1989."

VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Concordamos com o Voto e Parecer do relator, bem como com a
aprovação do Projeto de Lei nº 84/85, em questão.

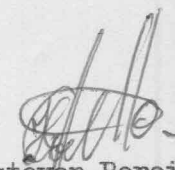
Sala das Comissões em, 25 de Novembro de 1985.

Atenciosamente.


Elias Madalão

Presidente


Arterísio Teles de Almeida
Secretário


Josino Estevan Pereira Filho
Membro

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 09 votos / UNAN.
Em: 25 / 11 / 1985

Proc. n.º 256/85

fls. 43

Jo Expediente para posterior envio ao plenário.

Em, 25. 11. 85

Machado
Neuza de Sousa B. Machado
Diretora Depto das Comissões

ao Plenário,
Para discussão e votação do Parecer nº 43/85
da comissão Permanente de Orçamento e Finanças
ao Projeto de Lei nº 84/85.

Em: 25/11/85

CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPO

ao
Departamento das Comissões,
Para as devidas providências em: 26/11/85

CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPO

A Comissão Permanente de obras e serviços públicos, para dar
o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 26. 11. 85

Amachado
Nunga de Sousa Botismpelrado
Diretora Depto das Comissões

A COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos EM: 26 / 11 / 85 X ASSINATURA

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Cláudio Antonio Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de

Obras e Serviços Públicos

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.

do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador Cláudio Antonio Oliveira

membro desta Comissão, para atuar como Relator

do presente Projeto de Lei n.º 84 / 85

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste:

em 26 de Novembro de 1985

Presidente das Comissões

X

Proc. n.º 256/85

fls. 43

Do expediente para posterior envio ao plenário.

Em, 25. 11. 85

Machado
Neuza de Sousa B. Machado
Diretora Depto das Comissões

AO Plenário,
Para discussão e votação do Parecer nº 43/85
da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
sobre o Projeto de Lei nº 84/85.

Em: 25/11/85

CHEFE DE EXPEDIENTE
GMOPO

AO
Departamento das Comissões,
Para as devidas providências em: 26/11/85

CHEFE DE EXPEDIENTE
GMOPO

A Comissão Permanente de obras e serviços públicos, para dar
o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 26. 11. 85

Amachado
Nauza de Sousa *Amachado*
Diretora Depto das Comissões

A COMISSÃO	
DE Obras e Serviços Públicos	
EM: 26 / 11 / 85	
X	ASSINATURA

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Cláudio Antonio Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de

Obras e Serviços Públicos

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador *[assinatura]*

membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 84 / 85

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste:

em 26 de Novembro de 1985

Presidente das Comissões

X *[assinatura]*

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 20/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 84, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

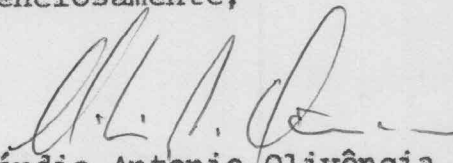
ASSUNTO : "APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1987, 1988 E 1989".

VOTO E PARECER DO RELATOR

O Orçamento Plurianual para o triênio de 87; 88; 89, regulamentado pela 4.320, prevê arrecadações e os repasses governamentais bem como as aplicações a serem feitas pela Prefeitura no referido período. Com a inflação persistindo elevada e não dando sinais de regredir, acreditamos que o plurianual está muito aquém da realidade mas como o Orçamento Anual é quem rege verdadeiramente o programa econômico financeiro do Município, não há motivos para não aprovarmos o Orçamento Plurianual. Recomendamos a Comissão a aprovação do mesmo.

Sala das Comissões em, 26 de Novembro

Atenciosamente,



Cláudio Antonio Olivência

Presidente-Relator.

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 20/85

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 84, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

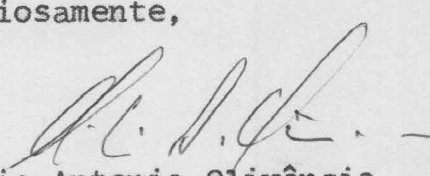
AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO
DE 1987, 1988 E 1989.VOTO E PARECER DA COMISSÃO

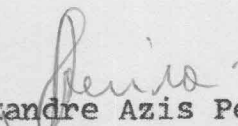
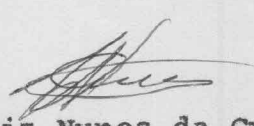
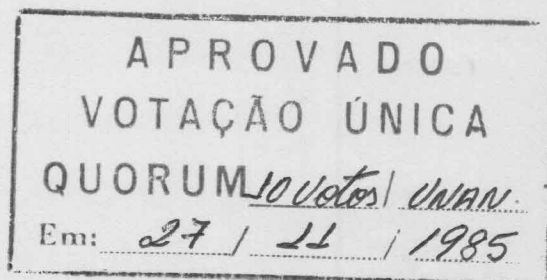
A Comissão acata por unanimidade o Voto
e Parecer do Relator e recomenda ao Plenário a aprovação do
Projeto.

Sala das Comissões em, 26 de Novembro/85

Atenciosamente,

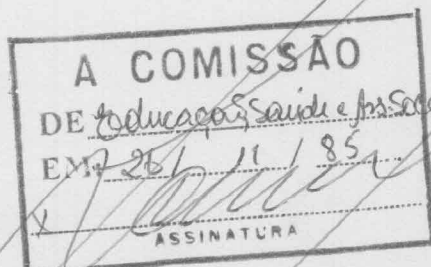

Cláudio Antonio Olivência

Presidente


Alexandre Azis Pereira
Secretário
Luiz Nunes da Cruz
Membro.

1- Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social,
para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco)
dias.

Em, 26. 11. 85



Amador
Paula de Sousa de Almeida
Diretora Depto. das Comissões

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
DESIGNAÇÃO DE RELATOR
O Vereador Corinéal da Cruz Nascimento (subst.)
Presidente da Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência Social
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador
Corinéal da Cruz Nascimento
membro desta Comissão, para atuar como relator
do presente Parecer de Lei n.º 84 / 85
Sala das reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste;
em 26 de Novembro de 1985
Presidente das Comissões

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 23 /85

PROPOSITURA : PROJETO DE LEI Nº 84, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985. '
AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO : APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ' /
DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO
DE 1987, 1988 E 1989.

VOTO E PARECER DO RELATOR

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
em análise ao Projeto de Lei nº 84/85 que aprova o Orçamento '
Plurianual de Investimentos do Município de Ouro Preto do Oeste
para o Triênio de 1987, 1988 e 1989, foi designado o Vereador '
Lourival da Cruz Nascimento, sendo que meu voto ao Projeto de '
Lei é favorável.

sala das Comissões em, 26 de Novembro de 1985 .

Atenciosamente,

Lourival da Cruz Nascimento

Relator - Substituto

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 23/85

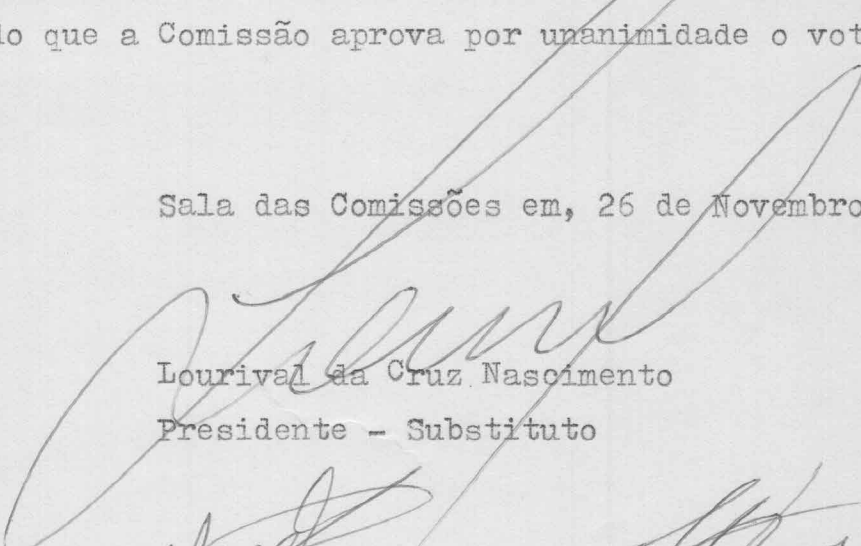
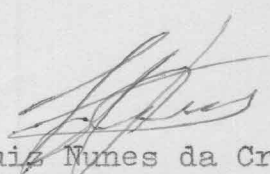
PROPOSITURA : PROJETO DE LEI Nº 84/85 DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE
1987, 1988 E 1989.VOTO E PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
em análise ao Parecer do Relator referente ao Projeto de Lei nº
84/85 que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Muni-
cípio de Ouro Preto do Oeste para o triênio de 1987, 1988 e 1989,
sendo que a Comissão aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Comissões em, 26 de Novembro de 1985 .


Lourival da Cruz Nascimento
Presidente - Substituto
José Cândido Neto
Secretário
Luiz Nunes da Cruz
Membro - Substituto

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 10 votos UNAN
Em: 27 / 11 / 1985

[Signature]

Do Expediente para posterior envio ao plenário.

Em, 26.11.85

[Signature]
 Juiz de Sousa Dantas *[Signature]*
 Diretora Depto das Comissões

Do
 Plenário,
 Para discussão e votação do Parecer nº 20/85 da
 Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos,
 Parecer nº 23/85 da Comissão Permanente de Edu-
 cação, Saúde e Assistência Social e Primeira
 discussão e votação do Projeto de Lei nº 84/85.

Em: 27/11/85

[Signature]
 CHEFE DE EXPEDIENTE
 GMOPO

Do Plenário
 Para segunda discussão e votação do Projeto de
 Lei nº 84/85

Em: 28/11/85

[Signature]
 CHEFE DE EXPEDIENTE
 GMOPO

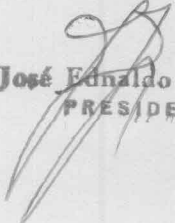
Do Sr.
 Presidente,
 Segue o presente processo para posterior envio
 do Ofício ao Executivo Municipal encaminhando
 cópia do Projeto de Lei nº 84/85 e informan-
 do sobre sua votação. Em seguida providen-
 ciar despacho ao Expediente para arquivo do
 mesmo.

Em: 28/11/85

[Signature]
 CHEFE DE EXPEDIENTE
 GMOPO

Ao Expediente;
Segue o presente processo para ser Arquivado.

Bm, 28.11.85


José Ednaldo de Jesus
PRESIDENTE

EM BRANCO

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

OFÍCIO Nº 350/GP/CMOP/RO/85

EM, 29 DE NOVEMBRO DE 1985

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
29/11/85	Nº 244/85
<i>[Assinatura]</i>	
REGISTRO	

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a V.Excia., cópia do Projeto de Lei nº 84/85 de 30 de Setembro de 1985, que "APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1987, 1988 E 1989", informamos que o mesmo foi aprovado em Sessão Extraordinária realizada em 27 e 28 de novembro de 1985 nesta Egrégia Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos a V.Excia., os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

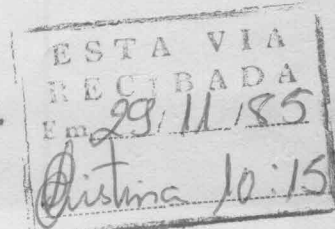
[Assinatura]
José Eraldo de Jesus
Presidente.

Exmo. Sr.

Dr. Expedito Rafael Goes de Siqueira

MD. Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO.

Nesta.



LEI Nº 87

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.985

" APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1987, 1988 e 1989."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

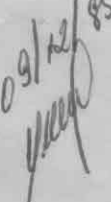
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º)- Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ouro Preto do Oeste para o triênio de 1987, 1988 e 1989.

Art. 2º)- Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio, são estimados em R\$ 103.426.962.000 (Cento e três bilhões quatrocentos e vinte e seis milhões e novecentos e sessenta e dois mil cruzeiros), e a despesa fixada em igual valor no mesmo período.

Art. 3º)- Os recursos previstos para o financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para este triênio, bem como a programação da despesa por órgãos e funções acham-se discriminadas na forma dos quadros em anexo que integram esta Lei.

Art. 4º)- A distribuição dos recursos e dispêndios fixados no artigo 3º poderá ser sempre que necessário, reprogramada pelo Poder Executivo. 

Recubi
em 09/12/85


FL. 02 LEI Nº 87

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.985

Art. 5ª)- O Executivo Municipal poderá incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1987, 1988 e 1989 os recursos provenientes de Créditos Suplementares que forem abertos nos termos dos artigos 7ª e 45 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6ª)- Anualmente por ocasião da elaboração do Orçamento-Programa o Poder Executivo poderá reformular os Planos integrantes do Orçamento Plurianual de Investimentos acrescentando-lhes as novas previsões anuais ou com duração para mais de um ano.

Art. 7ª)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8ª)- Revogam-se as disposições em contrário.



EXPEDITO RAFAEL GOMES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL